



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 116, de 28 de novembro de 2014

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG:

FISCAIS	CONTRATO	OBJETO	CONTRATADOS	PROCESSO
<u>Titular:</u> Leandro Augusto Lopes Azeka SIAPE: 21015201	102/2014 e 103/2014	Prestação de Serviço de manutenção corretiva, preventiva e calibração do sistema hidráulico (motor elétrico, cilindros hidráulicos de dupla ação, controle com fio, reservatório de óleo, Ki de mangueiras, controle lógico programável, bloco central de comando hidráulico com válvulas e bombas hidráulicas)	Diprom Comercial Hospitalar Ltda. e Hidráulica Vic Importação e Comércio de Equipamentos Hidráulicos Ltda.	23127.00044 5/14-72
<u>Suplente:</u> Expedito Felismino de Souza SIAPE: 21014061				

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende